



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.475, de 05 de setembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 764,80 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.301, de 30 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.179,32 (dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030100261.141 – RESTITUIÇÕES – CONVÊNIO 3917/05

4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(001103).....R\$ 764,80

SOMA..... R\$ 764,80

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030100302.097 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(000521).....R\$ 764,80

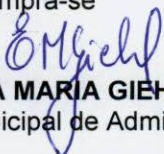
SOMA..... R\$ 764,80

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração